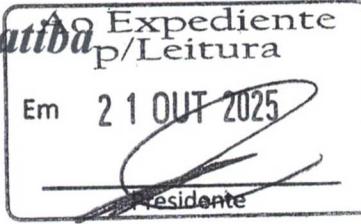




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER N° 116 /2025.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº72/2025 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR DR. MAIR.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA PARA A IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE ABUSO FÍSICO, PSICOLÓGICO, SEXUAL E NEGLIGÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER:

O Relator da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir PARECER FAVORÁVEL, estando a referida matéria em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 16 / 10 /2025.

ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
(CHICÃO DA ILHA)
Presidente

KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
(KAIO DO ZÉ LUIZ DO POSTO)
Relator
Antônio Cesar dos Santos Junior
(Doutor Cesinha)
VEREADOR

ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS JUNIOR
(DOUTOR CESINHA)
Membro

